



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA– SAJ/MP, DENOMINADO SIG NO ÂMBITO DO MP/AL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS MÓDULOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.***.424-**, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Diretor Executivo MÁRCIO SANTANA SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 673.***50-5 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 727.***.451-**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 19/2021, de contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça– SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP/AL, para a prestação de serviços continuados de manutenção e evolução dos módulos relacionados no Termo de Referência e seus anexos, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000290/2025-59, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e alteração do contrato nº 19/2021, de contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça– SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP/AL, para a prestação de serviços continuados de manutenção e evolução dos módulos relacionados no Termo de Referência e seus anexos, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000290/2025-59, mediante:

- a)** A prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 15 de julho de 2025 até 14 de julho de 2026, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula vigésima terceira;
- b)** A alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 4% (quatro por cento), disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.839.233,57** (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme especificado abaixo.

Item	Serviço	Valor Mensal	Valor Total
------	---------	--------------	-------------



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

1	Serviço de Sustentação.	R\$ 53.139,33	637.671,96
---	-------------------------	---------------	------------

Item	Serviço	Valor Mensal	Valor Total
2	Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional.	R\$ 98.685,95	R\$1.184.231,44

Item	Serviço	Quantidade de profissionais	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Total
3	Serviço de Apoio Técnico Especializado	4	R\$ 16.582,86	R\$ 66.331,45	R\$ 795.977,40

Item	Serviço	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
4	Desenvolvimento e Outras Atividades – Sob Demanda.	Ponto de Função	R\$ 1.844,61	120	R\$ 221.352,77
		Hora Técnica	R\$ 239,80	-	-

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 10 de Julho de 2025.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472
Assinado de forma digital por LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472
Dados: 2025.07.10 12:10:52 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

MÁRCIO SANTANA SOUZA
Representante legal – Softplan Planejamento e Sistemas LTDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC7-7AAD-AB2A-B9A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 10/07/2025 11:54:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/3DC7-7AAD-AB2A-B9A9>